



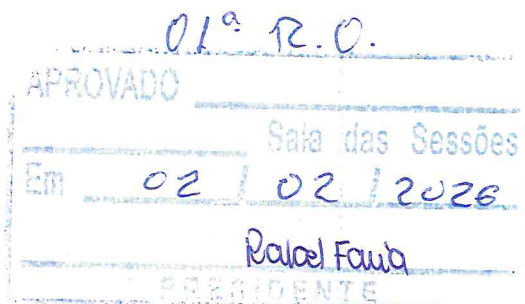
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 28/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine ao setor competente a ampliação do acesso a tratamentos complementares, como fisioterapia, hidroterapia e atividades físicas adaptadas, para pacientes com fibromialgia.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo ampliar o acesso a tratamentos complementares, como fisioterapia, hidroterapia e atividades físicas adaptadas, destinados aos pacientes diagnosticados com fibromialgia no município.

A fibromialgia é uma condição crônica caracterizada por dores musculoesqueléticas generalizadas, fadiga, distúrbios do sono e limitações funcionais, afetando significativamente a qualidade de vida dos pacientes. Estudos e a prática clínica demonstram que os tratamentos complementares desempenham papel fundamental no controle da dor, na melhora da mobilidade, na redução do estresse e no bem-estar físico e emocional dessas pessoas.

A ampliação desses serviços na rede municipal de saúde possibilita um atendimento mais humanizado e eficaz, reduzindo a dependência exclusiva de medicamentos e contribuindo para a prevenção de agravamentos do quadro clínico. Além disso, tais medidas promovem inclusão, dignidade e melhor qualidade de vida aos munícipes que convivem com a fibromialgia.

Diante do exposto, a presente indicação mostra-se necessária e de relevante interesse público, razão pela qual se espera o acolhimento pelo Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro 2026


Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador